



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 23/11/2021 às 00:01

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2021 – Processo Administrativo n.º 10.210/2021 – DECISÃO ADMINISTRATIVA:** Conforme consta, no bojo do Pregão Eletrônico n.º 254/2021 foram interpostos recursos administrativos por: *Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão de Saúde - INSAÚDE* (referente aos Lotes 01 e 02); *Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais* (referente ao Lote 02); e *Orion Serviços Médicos Avançados LTDA.* (referente ao Lote 03). Foram contrarrazoados por *Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - Organização Social em Saúde* os recursos interpostos em relação aos Lotes 01 e 02. Após análises técnicas da Secretaria de Saúde (despachos 58 e 65), e contábil da Secretaria da Fazenda (despacho 61), os recursos foram enviados pelo pregoeiro à Procuradoria Jurídica de licitações e compras, que se manifestou no despacho 67 opinando "...no sentido do indeferimento dos recursos apresentados, ficando mantida a decisão de V.Sa. [pregoeiro] integralmente na condução do presente certame....". Diante disso, não há o que se rever. Com base nas manifestações técnicas da Secretaria de Saúde, contábil da Secretaria da Fazenda, e jurídica da Procuradoria Jurídica Local, a conclusão é pela manutenção da decisão de primeira instância proferida pelo sr. Pregoeiro. Assim, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos interpostos, devendo o certame ser sequenciado. Juiz de Fora, 22 de novembro de 2021. a) PEDRO PAULO LELIS CARNEIRO - Subsecretário de Licitações e Compras.

Fechar